

  
**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**Da: COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Para: Vereador(a) GUILHERME SAMPAIO.**

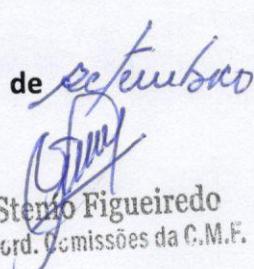
**Assunto: Comunicação (FAZ).**

Senhor(a) Vereador(a),

Pelo presente, comunicamos que o Projeto de Lei n. 0284/06 que – “*REGULAMENTA O INCISO XXII DO ART. 7 DA LOM DE FORTALEZA, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.*” de vossa autoria, que tramita nesta Casa Legislativa, recebeu na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, parecer **CONTRÁRIO** a sua admissibilidade, pela maioria dos membros, com base nas razões especificadas no parecer do relator. Outrossim, informamos que de acordo com o que vem preceituando no art. 89, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a matéria acima indicada foi encaminhada ao Departamento Legislativo para publicação eletrônica e aguardar “recurso” na forma regimental.

Atenciosamente,

Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

  
Stélio Figueiredo  
Coord. Comissões da C.M.F.

Recebi o presente comunicado em 01/09/17.

Lia Gondim  
Ass.

Nome: LIA GONDIM ARAUJO